LEI Nº 1406/2021 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NÃO PREVISTA NO ORÇAMENTO.

Paulo Renato Cortelini, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço saber que a Câmara municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - É aberto Crédito Especial no valor de R$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais) para custear despesas não previstas no orçamento.

SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO- MDE

0901123670009 .2109000 44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 136.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior o excesso de arrecadação do exercício corrente no valor de R$136.000,00 demonstrado em relatório anexo.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 11 de novembro de 2021.

Paulo Renato Cortelini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Domingo Jesus Bianchini
Secretário Municipal da Administração e Planejamento